



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025

Resolução CMAS Nº. 004/2025 de 14 de fevereiro de 2025

“Composição a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022, Considerando que o Decreto 3.068 de 30 de setembro de 1997 que homologa o regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social necessita de atualização; Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social; E considerando a deliberação da plenária – ata nº. 003/2025 de 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Revisão do Regimento Interno, reconduzindo os conselheiros abaixo, para dar continuidade ao grupo de trabalho:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
 - ✓ Regina Célia Duarte;
 - ✓ João Pedro Duarte Felipe.
- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
 - ✓ Ana Laura de Almeida;
 - ✓ Rodrigo da Rosa Pires.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS